



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O		INDICAÇÃO	Nº 01/2020
AUTORIA: Ozeias Ferreira de Freitas			

Exmo. Senhor
BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

Prezado Senhor

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO, apresento a INDICAÇÃO que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO, com cópia reprográfica a Secretária Municipal de SAÚDE SIZEN KELEN, mostrando a necessidade em o serviço de Ultrassonografia, afim de atender e, auxiliar no atendimento de pacientes e, principalmente, grávidas deste município. 7 Impl. 13/16
TAR

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLADO
DATA: 07/10/2020
PROTOCOLADO
ASSINATURA
Francielen da Silva Oliveira
Francielen da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete
Decreto 4.608



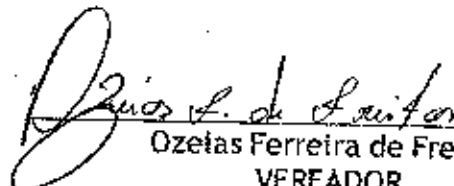
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A implantação deste serviço e, seus respectivos equipamento será possível a realização de diagnósticos confiáveis e preciso. Há tempos nossa população aguarda a implantação deste serviço no município. O procedimento é de suma importância para nossos munícipes e representa um grande avanço para o SAÚDE local.

Com base nessas colocações, Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, a respeito do assunto em pauta é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Candeias do Jamari, 02 de março de 2020


Ozéias Ferreira de Freitas
VEREADOR
CMCJ/2020